



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20250823 - SEMED.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico n° 003/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível terrestre e fluvial.
ASSUNTO:	2° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 040/2024 - SEMED.
CONTRATADA:	RIBEIRO MOREIRA LTDA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	10/04/2024 até 10/04/2025.
VIGÊNCIA ADITADA:	11/04/2025 até 31/05/2025 - 51 DIAS.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ 1.596.175,36 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
VALOR DO CONTRATO REALINHADO:	R\$ 1.639.472,03 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos).
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 425.616,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM O REALINHAMENTO:	R\$ 2.065.088,84 (dois milhões sessenta e cinco mil oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Adson Lira Pinto e a Sra. Maria Valda Lúcia de Moraes.

I. INTRODUÇÃO:

Tratam-se os autos, da análise técnica do **2° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 040/2024-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico n° 003/2024-SEMED**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível terrestre e fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados.

O aditamento se faz necessário para prosseguir com o abastecimento das embarcações e atividades administrativas e de supervisão escolar, manutenção das escolas (abastecimento de gerador de energia, bomba de água para fornecimento de água potável para os alunos, limpeza e suporte para os trabalhos administrativos.

A aquisição de combustível se justifica para a continuidade dos serviços da SEMED, por considerar ser fundamental para os profissionais de diversas funções ligadas à educação no atendimento das atividades administrativas e de outras atividades.



A documentação está arquivada em 01 (um) volume da própria Secretaria, contendo 42 (quarenta e duas laudas).

O processo foi recebido nesta Controladoria no dia 19/05/2024, às 11h48, por meio do memorando n° 19.928/2025, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O processo foi instruído de acordo com o artigo 107, 124, I, alínea "b" e artigo 125 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- Memorando n° 105/2025 - Patrimônio e Logística, solicitando aditivo de prazo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (fl. 01/02);
- Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 07/04/2025, reconhecendo a situação reportada Requerimento assinado pelo representante da empresa contratada (fl. 03);
- Notificação encaminhada à empresa contratada no dia 07/04/2025, para que manifeste seu aceite no aditivo de prazo e valor (fl. 04);
- Resposta da empresa contratada informando que possui interesse em aditar o valor do contrato em 08/04/2025 (fl. 05);
- Demonstração de Reserva Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 08/04/2025 (fl. 06);
- Nota de Reserva Orçamentária n° 1343, no valor de R\$ 170.497,64 (cento e setenta e mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) (fl. 07);
- Nota de Reserva Orçamentária n° 1342, no valor de R\$ 85.248,83 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) (fl. 08);
- Nota de Reserva Orçamentária n° 1344, no valor de R\$ 170.497,64 (cento e setenta e mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) (fl. 09);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas para a realização do termo aditivo de realinhamento datado em 09/04/2025 (fl. 10);
- Cópia do Decreto n° 011/2025-GAP/PMS, de 01/01/2025, de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo de Secretária Municipal de Educação (fl. 11);
- Justificativa para realização do realinhamento contratual, assinada em 09/04/2025, pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do Núcleo de Patrimônio Tombamento e Logística/SEMED (fls. 12/13);
- Minuta do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2024 - SEMED (fls. 14/15);
- 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2024 - SEMED (fls. 16/17);



- Cópia do Contrato nº 040/2024 - SEMED (FLS. 18/24);
- Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (FLS. 25/30);
- Parecer nº 122-A/2025-AJ/SEMED, assinado pela assessora jurídica do Município DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR em 10/04/2025, manifestou **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do aditamento (fls. 31/34);
- 01 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024 - SEMED, assinado pela Ordenadora de Despesas e o representante da empresa contratada em 10/04/2025 (fls. 35/36).
- Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 71, do dia 14/04/2025 (fl. 37);
- Relatório de Fiscalização do Contrato datado em 10/04/2025 (fls. 38/40);
- Portaria nº 069/2024 - SEMED, que constitui os fiscais do contrato (fl. 41);
- Publicação da Portaria nº 069/2024 - SEMED, no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, nº 3400 (fl. 42).

O presente aditivo tem por objetivo alterar a clausula I e II do Contrato nº 040/2024 - SEMED do Pregão Eletrônico nº 003/2024, aditivo de prazo e valor do contrato, de acordo com o artigo 107, 124, I, alínea "b" e artigo 125 da Lei nº 14.133/2024 e alterações posteriores.

O valor do contrato original é de R\$ - 1.596.175,36 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Com o realinhamento o contrato passou a ser de R\$ 1.639.472,03 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos). Com o acréscimo de 25% em relação a quantidade de itens corresponderá a R\$ 425.616,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), passará ao valor de R\$ R\$ 2.065.088,84 (dois milhões sessenta e cinco mil oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT.	VALOR TOTAL
04	ÓLEO DIESEL FLUVIAL	31.862	LITRO	R\$ 7,28	R\$ 231.955,36
05	GASOLINA COMUM FLUVIAL	27.785	LITRO	R\$ 6,97	R\$ 193.661,45
VALOR TOTAL:					R\$ 425.616,81

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O recurso proveniente para o pagamento do presente Termo Aditivo será coberto com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente:

12.306.0006.2.261.0000.3.3.90.30.00.1570 216



12.122.0006.2.060.0000.3.3.90.30.00.1500 164
12.365.0006.2.215.0000.3.3.90.30.00.1542 1705

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do **2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 040/2022 - SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 003/2024 - SEMED, constatamos o revestimento das formalidades legais, artigo 107, 124, I, alínea "b" e artigo 125 da Lei n° 14.133/2024 e alterações posteriores.

Verificamos que o parecer jurídico n° 122-A/2025 - AJ/SEMED foi assinado pela assessora jurídica do Município DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR em 10/04/2025, manifestou ser **FAVORÁVEL** ao presente aditivo, conforme comprovam as folhas 31 a 34.

Diante do exposto, o processo estará apto a gerar despesas para a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: **I** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, Sistema Contábil, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011.

Santarém - Pará, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto n° 089/2023

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2025

MARIA DO SOCORRO V. COLARES

Controladora Geral Adjunta do Município
Decreto n° 033/2025 - GAP/PMS